# LEI Nº 2.472/2012

*"Altera a Lei nº 2.043/2003 em seu artigo 1º"*

**LUIZ CARLOS MACIEL,** Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do artigo 1º, da Lei n 2.043;2003, passa a ter a seguinte redação:

> Artigo 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE DE OURO FINO – ASOPAMA,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.795.766/0001-60, com sede na Rodovia MG 290 – KM 53, no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 15 de Março de 2012.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal